



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**


**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 2/22**

**2022/01/27**

---



---

### QUADRIÊNIO 2021/2025

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRÍCIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência do vereador Dr. Francisco Leal por se encontrar em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

---



---

## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Vereador, Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de colocar algumas questões, e solicito ao Senhor Presidente que nos dê as informações da forma mais clara possível. Na última reunião questionei-lhe sobre a ETAR, que está a flagelar o Rio Ferreira e as Cidades de Lordelo e Rebordosa, assim como a continuidade do Rio. A nós interessa-nos particularmente Paredes. Disse que já tinha reunido com o Presidente da Câmara de Paços de Ferreira e disse que provavelmente iam fazer a ligação à ETAR de Campo. Querirá isto dizer que é o reconhecimento do fracasso da ETAR de Arreigada? Para quando teremos essa ligação no terreno e se para o próximo verão deixaremos de ter as descargas no Rio?

Gostaríamos de perguntar também, uma vez que houve dois pagamentos para Ana Rocha - Produções de Eventos, Unipessoal, responsável pela consultoria e manutenção da plataforma da Montra Digital para o Comércio, quais os desenvolvimentos e resultados deste investimento por parte do município nesta empresa onde existe as ligações que sabemos. Também gostaria de saber os resultados ou apontamentos sobre o trabalho que está a ser desenvolvido por Tiago André Marques Magalhães, uma vez que também já foram efetuados pagamentos.

Na última reunião, questionei sobre as dimensões do campo de Baltar e disse-nos que as dimensões eram as mesmas, e pergunto se tem noção que anteriormente o campo estava homologado para a prática de futebol de 11, e se sabe se o campo mantém as dimensões para a realização de jogos de futebol de 11, independentemente de quererem ou não, nesta altura, jogarem futebol de 11. Não acha que se deviam criar as condições devidas e preparadas para o futuro, na eventualidade de pretenderem jogar futebol de 11.

Gostaria também de perguntar, porque nas declarações de compromissos reparamos que há faturas de maio de 2020 e há pagamentos em atraso de valor superior a 1.397.000 euros e o que é curioso é que as faturas mais pesadas e em atraso são à AMBISOUSA. Há alguma justificação



\_\_\_\_\_  
*Ucarop*  
\_\_\_\_\_

específica para esta dívida à AMBISOUSA? Esta empresa vai inclusive fazer um investimento que o Senhor Presidente considera bom, em Paredes, o PSD tem uma visão diferente, mas esse assunto já foi discutido e gostaríamos de saber qual a justificação para este atraso?

Houve também, mais dois pagamentos em Dezembro, ao Paredes Design Hotel, e gostaríamos de saber, se estes pagamentos têm a ver com os compromissos assumidos de Torneios ou do Campeonato de Hóquei em patins, ou se são pagamentos de outras necessidades do município.

Gostaria de apresentar uma sugestão, que entendo que poderíamos ganhar em termos de transparência. Quando as reuniões forem públicas e por videoconferência, o método adotado foi que os munícipes colocassem as perguntas por escrito e que depois receberiam as respostas também por escrito. Não entende que faria sentido que as reuniões públicas fossem transmitidas para que os munícipes pudessem assistir à reunião?

Está a decorrer o procedimento concursal para recrutamento de onze assistentes técnicos, e gostaria de fazer de adivinho e fique com este registo, como outros sinais evidentes que têm surgido, será que o Senhor Rafael José Ribeiro Borges, será um destes onze?

Para finalizar, e uma vez que no próximo domingo há eleições, gostaria de desejar que haja o máximo de liberdade possível, e que corra tudo pelo melhor no concelho, pois só dignifica Paredes. Ainda sobre as eleições, houve uma situação de desconforto, porque inicialmente se previam doze mesas de voto, 4 em Paredes, 4 em Baltar e 4 na Sobreira e as pessoas ajustaram as suas vidas para o efeito, mas na realidade só estiveram em funções 3 em Paredes, 1 em Baltar e 1 na Sobreira. Houve pessoas que ajustaram as suas agendas e algumas que trabalham aos domingos informaram as empresas que estariam ausentes e depois acabaram por não exercer funções de membros das mesas. Sei que não temos culpa, mas a sugestão é que da próxima vez se faça o contrário, criamos menos mesas e depois deixamos pontos de registo para a necessidade de criarmos mais, pois assim, será mais fácil, pois podemos pretender convidar essas mesmas pessoas e elas estarem saturadas pelo que aconteceu.

Ainda mais um reparo, para dizer que o concelho de Paredes, é um dos piores em termos de pandemia, onde as empresas e as famílias estão a sofrer muito com os múltiplos casos que existem no concelho, e isto é um reflexo de sermos reativos e não proativos. Era o momento de tomarmos algumas medidas para resolvermos o assunto, pois estamos todos a sofrer e as famílias estão a padecer e as empresas a terem milhões de euros de prejuízo, pelo facto de não poderem estar a laborar em conformidade”.



---

Interveio o Senhor Presidente, que disse: “ Começando pela questão da ETAR, eu não disse que estive reunido com o colega de Paços de Ferreira, disse que o Colega de Paços de Ferreira me ligou, porque estava numa reunião, tal como nós já tínhamos estado, com o Presidente da APA, a equacionar a questão que falei, de ter um emissário, que sai da ETAR de Arreigada e que vá em direção à ETAR, pertença das Águas de Valongo, em Campo, não pelo facto da ETAR de Arreigada não estar a funcionar mas em situações em que possa haver um mau funcionamento pontual ou até uma sobrecarga dessa ETAR. Tendo em conta que a ETAR está a montante do Parque de Lordelo, podermos evitar todos os inconvenientes. Entretanto vou promover uma reunião com o colega de Paços de Ferreira e com a APA, para termos mais detalhes dos trabalhos que estão a fazer e posteriormente daremos nota disso.

Quanto à questão dos pagamentos à empresa que falou, são pagamentos devidos pela manutenção da página do comércio tradicional, há um valor que está acordado, sempre que há mais aderentes, assim como o trabalho de fotografar as empresas e colocação das fotografias, são trabalhos que têm de ser pagos e não faço ideia das ligações que se estava a referir.

Quanto à questão do Prof. Tiago Magalhães, só quem está muito distraído e vejo que o Vereador está distraído, pois já prestamos contas, várias vezes, do trabalho do Cancioneiro, já foi disponibilizado no site da Câmara partes desse trabalho e está prevista a realização de um livro final com toda a obra. Foi um dos trabalhos culturais com mais interesse, pois, entretanto, já faleceram pessoas que deram seu contributo e que se não tivéssemos feito esse trabalho, perdia-se esse aspeto cultural.

Quanto ao campo de Baltar, posso lhe dizer que o campo vai ter exatamente as mesmas dimensões que tinha, o campo nem cresceu, nem mingou, simplesmente era um campo pelado e agora passou a ter relva sintética e, portanto, está homologado para futebol de 7 e de 11 das camadas jovens, para escalões acima, há medidas específicas que o campo não tinha.

Quanto às questões dos compromissos, se fosse Vereador há uns anos atrás, via que essa listagem, não tinha um milhão e tal de euros, mas sim vários milhões de euros. E tinha várias empresas, incluindo aqueles empreiteiros que trabalham para a Câmara. Mas neste momento só vê lá a AMBISOUSA. Todos os 6 municípios que estão ligados à AMBISOUSA, têm faturas que já vêm do passado que estão em débito e esse valor aumentou porque a AMBISOUSA passou a fazer a recolha dos resíduos seletivos, recolha do papel cartão e vidro. Ou seja, manteve-se o mesmo número de faturas em atraso, mas como as faturas aumentaram o valor, o valor absoluto também



---



---

aumentou.

Quanto aos pagamentos ao Paredes Design Hotel, nada tem a ver com o Campeonato Europeu de Hóquei em Patins, pois esses pagamentos foram efetuados pela Federação. Teve a ver com edições anteriores do Campeonato de Patinagem Artística, pois tínhamos o compromisso com o alojamento de todas as atletas.

Em relação aos assistentes técnicos é um concurso que atrasou um pouco por causa do estado da pandemia, neste momento os candidatos vão fazer a segunda fase de testes, penso que ainda haverá uma terceira e é um concurso que vai decorrer com toda a normalidade.

Quanto à questão da liberdade de voto, como é óbvio nunca foi posto em causa. Aqui sempre houve liberdade, todas as pessoas que contratamos, nunca lhes pusemos uma ficha de militante para assinarem, ao contrário de práticas que havia no passado! Connosco a liberdade é total e continuará a ser total.

No que diz respeito à questão da redução das mesas de voto, não podia deixar de ser de outra forma, porque ao contrário do Senhor Vereador que diz ser adivinho, não podíamos prever o número de inscritos no voto em mobilidade. Deve ter ouvido falar a Dra. Luísa Salgueiro, o Dr. Rui Moreira a dizerem que apesar de se terem precavido com o número das mesas de voto, se houvesse um número de inscrições acima do previsto, poderia ser um problema bem maior, pois não ia haver mesas de voto que chegassem. Houve uma capacidade instalada para um milhão e duzentas mil pessoas que pudessem ir votar, na prática foram votar trezentas mil. Nós, só na sexta-feira é que tivemos acesso ao número de pessoas inscritas. Por exemplo, na Sobreira só houve 130 inscritos e por isso não se justificava mais do que uma mesa, mas tínhamos de estar precavidos. Os partidos deviam explicar esta situação às pessoas, no sentido de serem informados da criação de 4 mesas, mas que poderiam não ser necessárias. Sei que o líder do PSD também desconhecia de como seria o voto antecipado em mobilidade, e reconheço que algumas pessoas, também, poderiam não saber como funciona, mas deviam saber e informar as pessoas.

Para responder à situação da pandemia no concelho de Paredes, não tem a ver com proatividade, isto tem a ver com o facto de, felizmente, sermos um dos concelhos mais industrializados do país, e é natural que haja mais pessoas infetadas nessas empresas. Se nós fizéssemos a comparação com um município que não tenha empresas, aí os dados estatísticos iriam dizer que não há infetados em empresas, mas apenas porque não têm empresas. Onde há empresas é normal que hajam pessoas infetadas das empresas. Não lhe ficava mal dar os parabéns pela forma como temos



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

gerido a testagem, pois além das farmácias, temos dois centros de testagem atrás do Multiusos e ver como tem funcionado o nosso centro de vacinação. Ainda ontem vi uma entrevista do seu colega de Aveiro, Ribau Esteves, a mostrar que tinha criado um centro de vacinação, num centro de camionagem e eu a dizer que eles fizeram agora, aquilo que já fizemos há um ano e meio atrás. Isto é que é proatividade.

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2022/01/13- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 13 de janeiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/01/13.

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

---



---

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e setenta e oito, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de treze de dezembro de dois mil e vinte e um a catorze de janeiro do corrente ano, no montante de cinco milhões, sessenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 2ª alteração ano 2022 - 2ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 2ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 6 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Proposta relacionada com a declaração de compromissos plurianuais e pagamentos e recebimentos em atraso.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

#### 7 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À



---



---

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA - PARA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação para atribuição de apoio financeiro entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA EM MATÉRIA DE APOIO FINANCEIRO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Votamos a favor, porque entendemos que qualquer uma das Corporações de Bombeiros, prestam um excelente serviço à população de Paredes, aliás, de excelência e que todos os apoios às Corporações de Bombeiros devem ser prestados, desde que se mantenha a equidistância entre todas”.

8 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À  
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO - PARA  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação para atribuição de apoio financeiro entre o Município de Paredes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo.

O Vereador Dr. Francisco Leal não participou na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,



---



---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO EM MATÉRIA DE APOIO FINANCEIRO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, porque entendemos que todos os apoios a qualquer uma das Corporações de Bombeiros, devem ser devidamente acautelados pelo Município, porque prestam um trabalho de excelência à população e que devem ser sempre considerados esses apoios, para que possam ter as melhores condições possíveis, salvaguardando a equidistância entre eles, para que todos possam ser tratados de forma igual”.

#### 9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3º GRAU - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e trinta, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a constituição do Júri para os procedimentos concursais constantes da informação.

Pedi a palavra Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de questionar se as tarefas aqui em causa já não eram assumidas e em caso afirmativo o porquê da abertura destes procedimentos?”

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Se estamos a querer nomear dirigentes intermédios, é porque essas funções não eram prestadas. São novas funções que surgiram por via da evolução da atividade da Câmara Municipal. Ao nível do Desporto temos mais equipamentos, e isso obedece a que haja necessidade de organizar o trabalho de outra forma e poderão surgir necessidades noutras áreas, designadamente na Cultura, com a aquisição da Casa da Castrália, o Auditório Municipal, o Museu do Mobiliário, havendo necessidade de ajustar a organização dos serviços e a



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

nomeação de Dirigentes para a coordenação do serviço”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA COM VISTA À ABERTURA DOS SEGUINTE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

- 1- PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE PAVILHÕES E DA PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE;
- 2- PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OUTDOORS E EVENTOS;
- 3- PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS E DA ESCOLA DE NATAÇÃO.

MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto:” O PSD absteve-se porque entende que quem é eleito, deverá ser responsável pela gestão e para definir a estratégia nesta matéria, e como não vemos a extrema necessidade da criação destes lugares, ficam com a responsabilidade das nomeações”.

10 - CONCURSO DE HORTÍCOLAS GIGANTES “O MAIOR DA MINHA ALDEIA” - PAGAMENTO DOS PRÉMIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e noventa e dois, datada de vinte de

---



---

janeiro do corrente ano, relacionada com o pagamento de prémios no âmbito do concurso de hortícolas gigantes “O Maior da Minha Aldeia”.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, tendo dito o seguinte: “Sendo uma atividade do município que envolve dinheiro do município, devia ser devidamente acautelado porque o regulamento não estava em vigor, e não percebemos o porquê, uma vez que já houve dois eventos deste concurso de hortícolas. Portanto, estamos numa situação de fragilidade, para efetuarmos o pagamento, uma vez que não existia regulamento em vigor. Na primeira edição ainda seria justificável a atribuição dos prémios sem o regulamento, mas o mesmo não acontece na segunda edição. Demonstrou a fragilidade do município, porque entendemos que este regulamento já deveria estar em vigor há algum tempo, para que estas situações não aconteçam, e que os valores possam ser pagos em conformidade”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “As coisas antes de ser, não eram! Antes de termos o regulamento, não o tínhamos! Cada coisa tem o seu tempo e o facto de não termos o regulamento antes, não foi impeditivo de avançarmos com o concurso, e quando vimos que esta atividade tinha consistência, e que era para continuar no futuro, de imediato tratamos do regulamento. Se as edições anteriores não tivessem tido o sucesso que tiveram não fazia sentido elaborar o regulamento. Visto que se tratava de uma iniciativa incluída no programa “Cá Paredes” e que foi um sucesso, entendemos que tem sustentabilidade no futuro e por isso elaboramos o regulamento”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DEVIDOS AOS VENCEDORES DO CONCURSO DE HORTÍCOLAS GIGANTES “O MAIOR DA MINHA ALDEIA”, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as



\_\_\_\_\_  
*Ucarip*  
\_\_\_\_\_

Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Abstemo-nos e até confirma, porque a justificação que nos deu não tem cabimento, porque tal como dissemos, que na primeira edição, aceitávamos a inexistência do regulamento. A nossa sociedade é regida por regras, e antes de fazermos o que quer que seja, temos de cumprir os regulamentos. Ou seja, não podemos fazer sem regulamento, portanto, deveria ter sido acautelado, e deveríamos ter o regulamento para proteger todos nós”.

#### 11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO E DE CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA SANTA ÁGUEDA E SANTA APOLONIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número novecentos e trinta e cinco, datado de seis de janeiro do corrente ano, em nome de José Paulo Gutierrez da Silva, residente em Recarei, Concelho de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da festa de Santa Águeda e Santa Apolónia no dia seis de fevereiro do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTA ÁGUEDA E SANTA APOLÓNIA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

#### 12 - FUTEBOL CLUBE DE CETE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "I TRAIL DO COVÃO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de treze de janeiro do corrente ano, apresentado por Futebol Clube de Cete, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “I Trail do Covão”, no dia treze de março do corrente ano.

---



---

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “I TRAIL DO COVÃO”, NO DIA TREZE DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

#### 13 - TOPONÍMIA - RUA PENEDO PINTO - REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, mil e novecentos, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Rebordosa - aprovação da Rua Penedo Pinto.

Pediu a palavra o Vereador, Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Na fundamentação devia de vir o porquê da designação do nome proposto, tal como acontece noutras propostas apresentadas.”

Colocado o assunto a votação,

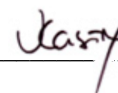
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - RUA PENEDO PINTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

#### 14 - TOPONÍMIA DE GANDRA - VÁRIOS TOPÓNIMOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil quinhentos e sessenta barra vinte e um, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra



---



---

- aprovação de vários topónimos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA:

RUA ALTO DA GRANJA

RUA DA FIGUEIRA

RUA DO ESPINHEIRO

RUA MOINHO DO CARDOSO

RUA NOVA ALTO DA GRANJA

RUA OUTEIRO DO VALE

RUA PROFESSORA MARGARIDA SEVILHA

TRAVESSA DA GRANJA

15 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 62855/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco barra vinte e um, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaria de questionar se não faria sentido haver um critério na atribuição destes apoios até mesmo para que as pessoas pudessem saber com o que podem contar. A falta de critérios definidos faz com que não possamos tomar as melhores decisões. Entendo que deveria haver um regulamento com os critérios de atribuição de apoios e assim as pessoas também saberiam com o que podem contar”. O referido Vereador apresentou alguns



\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

exemplos, com base nos processos em discussão, para justificar a sua opinião.

Interveio a Vereadora, Dra. Beatriz Meireles, tendo dito o seguinte: “A intervenção do Senhor Vereador, revela desatenção, porque contrariamente ao que foi dito, quando tomamos posse há quatro anos atrás, uma das primeiras coisas a fazer foi propor um regulamento na área social, pois não havia. Todos os processos são instruídos com pareceres sociais, e as técnicas avaliam as situações com base no regulamento e com o que encontram no terreno e os políticos avaliam o proposto pelas técnicas e decidem. Gostaria de dizer que agora existem critérios e que anteriormente não estavam definidos, pois não existia regulamento quando o executivo era da sua área política”.

Interveio o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Subscribo tudo o que disse a Senhora Vereadora, e quanto aos valores, existem alguns que não podem estar definidos, como por exemplo: quando há necessidade de refazer um telhado, temos de solicitar orçamentos e avaliar o valor do telhado e a tipologia dos telhados que diferem, portanto não pode haver um valor fixo. Toda a análise de processos de atribuição de apoios tem subjacente um regulamento, como não poderia deixar de ser”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 62855/21.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O PSD votou a favor, porque estará sempre ao lado dos necessitados e defendendo sempre os mais frágeis em determinados momentos circunstanciais de suas vidas. Só ficamos preocupados com o que foi dito pela Senhora Vereadora, que depois dos relatórios dos técnicos estão os políticos para decidir, no entanto,



---



---

entendemos que o que deve prevalecer são os relatórios dos técnicos, pois são eles que estão no terreno”.

Pelo Senhor Presidente foi dito, que o referido é o que acontece, pois são os técnicos que elaboram os relatórios sociais e que o executivo decide nos termos propostos.

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 56570/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 56570/21.

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 71957/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil novecentos e cinquenta e sete, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

\_\_\_\_\_

*Kary*

\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 71957/21.

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 64041/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil e quarenta e um barra vinte e um, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 64041/21.

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 143/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



\_\_\_\_\_  
*Ucar*  
\_\_\_\_\_

número de identificação de processo geral, cento e quarenta e três, datada de treze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 143/22.

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 1826/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e vinte e seis, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 1826/22.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA



\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 53177/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e setenta e sete barra vinte e um, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e um, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 53177/21.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 72148/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil cento e quarenta e oito barra vinte e um, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO



\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 72148/21.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69282/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil duzentos e oitenta e dois barra vinte e um, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 69282/21.

24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 1140/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil cento e quarenta, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

---



---

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 1140/22.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 67760/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil setecentos e sessenta barra vinte e um, datada de doze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 67760/21.

26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69772/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil setecentos e setenta e dois barra vinte e um, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

---

social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 69772/21.

27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 73540/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil quinhentos e quarenta barra vinte e um, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 73540/21.

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2757/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

---



---

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e cinquenta e sete, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 2757/22.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3051/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil e cinquenta e um, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 3051/22.

30 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 1745/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





\_\_\_\_\_  
*Ucarip*  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e quarenta e cinco, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 1745/22.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 2008/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil e oito, datada de dezassete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 2008/22.

32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 54879/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



\_\_\_\_\_  
*Ucar*  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove barra vinte e um, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 54879/21.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 65448/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito barra vinte e um, datada de treze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 65448/21.



\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 69141/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil cento e quarenta e um barra vinte e um, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 69141/21.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA PONTUAL E ALIMENTAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 197/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cento e noventa e sete, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE

---



---

APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 197/22.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N°64050/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil e cinquenta barra vinte e um, datada de dezanove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 64050/21.

37 - PEDIDO DE APOIO ALIMENTAR E APOIO PONTUAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG N° 1879/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e setenta e nove, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,



\_\_\_\_\_  
*Ucarop*  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 1879/22.

38 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 3966/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil novecentos e sessenta e seis, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL - NIPG 3966/22.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 49864/21 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro barra vinte e um, datada de dezoito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório



\_\_\_\_\_

*Kary*

\_\_\_\_\_

social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - NIPG: 49864/21.

#### 40 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quatro mil cento e sessenta e dois, datada de vinte e um de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, doze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

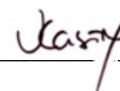
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 41 - APOIO Á ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



---



---

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral quatro mil e vinte, datada de vinte de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Animal, a remeter ao Executivo Municipal, quinze processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Este assunto faz parte da estratégia que temos vindo a adotar para controlar a proliferação de cães e gatos errantes, que passa muito por esta esterilização, e não queremos que as pessoas não o façam por insuficiência económica. Pretendemos dar um estímulo a todos para que façam a esterilização”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que questionou o executivo, no sentido de saber se a medida aqui em causa, também se aplica aos animais abandonados, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente, referindo que a medida se aplica a animais de companhia, assim como aos animais, abandonados e capturados pelo Município, onde lhes é colocado um chip e é feita a esterilização, para controlo da reprodução. Informou ainda que os animais capturados pelo Município podem ser soltos novamente se não constituir perigo para pessoas e bens, ficando à responsabilidade do canil municipal, aqueles que podem constituir ameaça para pessoas e bens.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

42 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e setenta e seis, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de

---



---

colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DE ALVRE, NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

43 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DR JOSÉ FIRMINO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e trinta e cinco barra vinte e um, datada de onze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Dr. José Firmino, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DR. JOSÉ FIRMINO, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

44 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA PADRE LEAL E TRAVESSA DE SEIXOSO, NA



---



---

FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dois mil setecentos e trinta e seis, datada de catorze de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Padre Leal e Travessa Seixoso de, na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA PADRE LEAL E TRAVESSA DE SEIXOXO, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

45 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL PARA A REALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO DA EUROPA SÉNIORES FEMININOS PORTUGAL X ESLOVÁQUIA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, mil seiscentos e dois, datada de dez de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e a Federação Portuguesa de Andebol no âmbito do Campeonato da Europa Seniores Femininos.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: "Trata-se de uma competição ao mais alto nível, pois é um campeonato da Europa de seniores femininos entre a Seleção Portuguesa e a Seleção da Eslováquia. Pretendemos dar a possibilidade das nossas camadas jovens poderem assistir a este



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

---



---

jogo, para que possam ver as melhores jogadoras de andebol de Portugal e da Eslováquia e também para darmos um impulso à formação do andebol em Paredes”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “O andebol tem alguma tradição em Paredes e tem feito o seu caminho ao longo dos anos, não é por acaso que o Handball Cup, existe há vários anos, e temos pavilhões com as devidas condições para praticar andebol, o que dignifica, ajuda e promove a prática do desporto. Gostaria de questionar, se não podíamos ter acautelado, pois no contrato, a federação exige hotéis de quatro estrelas e isso não é proteger os hotéis de Paredes pois não temos hotéis com essa tipologia. Também refere que o pavilhão obriga que tenha dois mil lugares sentados e bancada central dos dois lados e o Multiusos de Paredes não possui essa capacidade. Serão fatores inibidores? Não podíamos ter acautelado estas situações? Julgo que temos hotéis com boas condições e já que temos de investir dinheiro, devíamos ter acautelado essa situação no contrato para que no contrato ficasse mencionado aquilo que podemos cumprir”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Este é um contrato tipo, o Campeonato vai se realizar no Multiusos de Paredes e a federação já viu as instalações e constatou que tem todas as condições para a realização do jogo, apesar de não ter dois mil lugares sentados e bancada central dos dois lados. Quanto à questão da hotelaria, penso que será a mesma situação, ou seja, quando visitarem as instalações, verão que as nossas instalações têm todas as condições, mas essa será uma decisão da Federação”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL, NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DA EUROPA SENIORES FEMININOS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as



\_\_\_\_\_  
*Kary*  
\_\_\_\_\_

Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto:” Votamos a favor, pois entendemos que neste caso, ao contrário do Campeonato de Hóquei Indoor, esta modalidade tem tradição no concelho de Paredes e vai, com certeza, dinamizar e empolgar os atletas que praticam andebol e será um fator dinamizador. No entanto, devemos salvaguardar, ainda neste evento, se possível, que estas cláusulas sejam revistas, para protegermos as empresas do concelho e para não incumpirmos o contrato”.

#### 46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE CETE PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL DO COVÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, três mil oitocentos e quarenta e sete, datada de vinte de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e o Futebol Clube de Cete no âmbito do evento “Trail do Covão”.

Pedi a palavra o Vereador, Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Voltamos a sugerir que haja um regulamento para o efeito, porque já houve trails com mais apoio e outros com menos, dá a sensação que os valores a atribuir são aleatórios e se houvesse um regulamento seria mais fácil perceber e até para quem pede, pois ficariam a saber como os apoios são atribuídos. Quanto mais transparência houver, mais protegidos estamos”.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Refuto por completo aquilo que disse, pois estes apoios são amplamente discutidos com os clubes, tem a ver com as condições de cada um, a dimensão dos eventos e com a facilidade maior ou menor que alguns organizadores têm em obter patrocinadores que os ajudam na organização. Todos estes fatores são tidos em conta para chegarmos a um valor final entre as partes”

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

---



---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O FUTEBOL CLUBE DE CETE, NO ÂMBITO DO EVENTO “TRAIL DO COVÃO”, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Pelo Vereador, Ricardo Sousa, em nome dos Vereadores Eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas” foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O PSD votou a favor, porque entende que se deve apoiar todas as modalidades que promovam a atividade física e de lazer e também porque todas as ajudas são bem vindas aos clubes e ao desenvolvimento das freguesias, no entanto, gostaria de dizer que os clubes nunca refutarão os apoios, independentemente do valor atribuído, porque precisam destes apoios, mas o regulamento ajudaria na atribuição de apoios e protegeria todos nós”.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

---



---